



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.943

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 249.953,84 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3507, 29 de Novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 249.953,84 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - - -
----- R\$ 3.161,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.161,50

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - -
----- R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 6.761,50

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.271.0001.2.0023-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS - -
----- R\$ 221.840,82

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 221.840,82

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 221.840,82

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 642,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 642,80

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 642,80

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.943

Folha 02

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 8.522,81
2.05.00.12.122.0002.2.0046-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
-----	R\$ 206,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 8.728,81
Total da Unidade 05	R\$ 8.728,81
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS	R\$ 1.479,44
2.06.01.10.305.0003.2.0083-159 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS	
-----	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 9.479,44
Total da Unidade 06	R\$ 9.479,44
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 1.212,00
2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 1.288,47
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.500,47
Total da Unidade 10	R\$ 2.500,47
Total da Instituição 02	R\$ 249.953,84
Total Geral Acrescido	R\$ 249.953,84

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.131.0001.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO R\$ 1.800,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.943

Folha 03

2.01.00.04.122.0001.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL - - - -
----- R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.400,00

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - -
----- R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.600,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PÚBLICO - - - - - R\$ 221.840,82

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 221.840,82

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 221.840,82

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0004.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
----- R\$ 642,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 642,80

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 642,80

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 206,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 206,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - R\$ 8.522,81

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.522,81

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 8.728,81

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.943

Folha 04

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.305.0003.2.0083-102 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS - -	
-----	- R\$ 5.500,94
2.06.01.10.305.0003.2.0084-159 - 4.4.90.52.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - R\$ 8.000,00	
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 13.500,94
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 13.500,94
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.813.0006.2.0132-100 - 3.3.90.30.00 LAZER - - - - -	R\$ 352,00
2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - -	R\$ 1.288,47
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 1.640,47
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 1.640,47
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 249.953,84
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 249.953,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 31 de outubro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade